



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 15/06/2015 A 27/09/2015 DOS
EX-GESTORES JOVITA RIBEIRO DA SILVA E HERCULANITO
ANTONIO LIMA.**

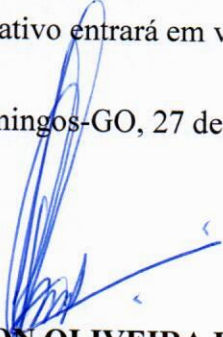
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU por 8 (oito) votos contra 1 (um)** na sessão ordinária do dia 22/06/2022, e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e em conformidade com o artigo 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 113, § 2º da Constituição Estadual e com o estabelecido na Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica julgada e **APROVADA** a prestação de contas da Ex-Gestora a Sra. Jovita Ribeiro da Silva, no exercício de 10/04/2015 a 14/06/2015, referente ao Parecer Prévio nº 00124/2019 e ao Processo nº: 07676/2016 do TCM – GO.

Art.2º - Fica julgada e **APROVADA** a prestação de contas do Ex-Gestor o Sr. Herculanito Antônio Lima, no exercício de 15/06/2015 a 27/09/2015, referente ao Parecer Prévio nº 00124/2019 e ao Processo nº: 07676/2016 do TCM – GO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

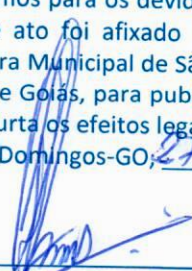
São Domingos-GO, 27 de junho de 2022.


ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 27/06/2022.


Presidente da Câmara